



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 847 , DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidora docente.

**O REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo n° 23282.005141/2016-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora docente **JOCENY DE DEUS PINHEIRO**, Professora da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1335212, [REDACTED] do Instituto de Desenvolvimento Rural para o Instituto de Humanidades e Letras.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor